

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

SEEDF Concurso Público 2022

TODOS OS CARGOS EXCETO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Componentes: MÚSICA - LEM/ALEMÃO / FRANCÊS / JAPONÊS

DADOS CADASTRAIS

Nome		
CPF	RG	Número de Inscrição
Cód. do cargo	Cargo	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

ALÍNEA A	Doutorado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito(a) certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado(a) de histórico escolar.	
Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento	
1.			

ALÍNEA B	Mestrado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre). Também será aceito(a) certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado(a) de histórico escolar.	
Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento	
2.			

ALÍNEA C	Pós-graduação em nível de especialização	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	
Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento	
3.			
4.			

ALÍNEA D	Aprovação em Concurso Público / Processo Seletivo	Aprovação em Concurso Público e(ou) Processo Seletivo, na Administração Pública Direta e Indireta, em área relacionada ao respectivo cargo ou em área relacionada à educação.	
Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento	
5.			
6.			

O critério de experiência profissional (tempo de serviço) será válido apenas para os cargos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
MÚSICA - LEM/ALEMÃO / FRANCÊS / JAPONÊS

Forma e prazo para envio dos documentos

Prazo de envio de documentos: no período entre **10 horas do dia 14 de fevereiro de 2023 e 18 horas do dia 18 de fevereiro de 2023**.

Forma de envio de documentos: acessar o sistema eletrônico (concursos.quadrix.org.br), no campo de sua inscrição, clicar em “envio de documentos”, e realizar o *upload* de arquivos seguindo as instruções contidas no sistema.

Especificações dos arquivos

Os arquivos deverão ter extensão “.gif”, “.png”, “.jpeg” ou “.pdf” e com tamanho de até 300KB. A capacidade de espaço total para envio de arquivos será de no máximo 1MB (1024KB). Após atingir a capacidade de espaço total não será permitido o envio de outros arquivos. Após a conclusão do *upload*, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados.

Forma de apresentação dos documentos

O candidato deverá entregar uma via deste formulário, devidamente preenchido, no qual indicará os títulos e documentos apresentados.

Juntamente com esse formulário, deverá apresentar os arquivos dos documentos declarados.

Candidatos que não possuem título ou documentação probatória

Nesse caso não há necessidade de apresentação de nenhuma documentação.

Não serão considerados

- a) documentos ilegíveis;
- b) documentos apresentados fora do prazo, forma e local estabelecidos no edital nº 31;
- c) documentos sem assinatura, ou em desacordo com o disposto no edital nº 31;
- d) curso cuja emissão do comprovante da titulação tenha ocorrido por instituição sem reconhecimento pelo Ministério da Educação (MEC);
- e) documentos sem a informação do nome do candidato ou com nome diferente da inscrição;
- f) cursos não concluídos;
- g) documentos sem a tradução para a língua portuguesa e(ou) a revalidação;
- h) documentos que ultrapassem a pontuação máxima, conforme quadro de atribuição de pontos;
- i) documentos que apresentem rasuras, emendas ou entrelinhas; e
- j) documentos que apresentem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos que comprometam ou impossibilitem o julgamento segundo os critérios previstos no edital nº 31.

Disposições finais

- a) Se o nome do candidato, nos documentos apresentados, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do Concurso Público, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).
- b) Não serão fornecidas cópias dos documentos enviados.
- c) Uma vez encaminhados os títulos e documentos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo.
- d) Caso a documentação seja enviada por terceiros, as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando as consequências de eventuais erros de seu representante.
- e) Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos e(ou) de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- f) O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **Instituto QUADRIX** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- g) Não serão aceitos documentos entregues via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o estabelecido no edital nº 31.
- h) Demais informações deverão ser consultadas no edital nº 31 e(ou) outros editais de retificação e comunicados publicados.